



MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção Regional de Cultura do Algarve

DECLARAÇÃO

No cumprimento do artigo 183º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, a Direcção Regional de Cultura do Algarve, declara a não existência de dividas a fornecedores do sector público administrativo e empresarial do ano de 2010, conforme publicação na página electrónica www.cultalg.pt

Faro, em 16 de Maio de 2011

A Directora Regional,

Dália Paulo